

**PROJETO DE LEI
(Do Sr. Chico Lopes)**

Dispõe sobre a criação da Semana Nacional de Conscientização por um Consumo Sustentável e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. É instaurada a Semana Nacional de Conscientização por um Consumo Sustentável, que será comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Parágrafo único. Na Semana Nacional de Conscientização por um Consumo Sustentável, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, bem como mediante a promoção de campanhas educativas e distribuição de material informativo à população em geral, pelo setor público juntamente com as entidades da sociedade civil, visando promover a conscientização de consumidores, fornecedores e da população em geral acerca do consumo, produção e comercialização de produtos e serviços e a necessidade de minimizar seu impacto na degradação do meio ambiente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição legislativa em epígrafe justifica-se pela necessidade da construção de uma sociedade ambientalmente responsável, face ao aquecimento global, consequentemente provocando as mudanças climáticas em nosso planeta.

Nesse sentido, objetiva esse projeto, instituir a Semana Nacional de Conscientização por um Consumo Sustentável, anualmente na primeira semana do mês de junho, com finalidade de realizar atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando promover a

conscientização de consumidores, fornecedores e da população em geral acerca do consumo, produção e comercialização de produtos e serviços e a necessidade de minimizar seu impacto na degradação do meio ambiente.

É sabido que a questão do meio ambiente é uma problemática que envolve a todos nós, independentemente da classe social, região ou faixa etária, daí a relevância do desenvolvimento de ações direcionadas para esse fim, despertando o cidadão-consumidor para a real necessidade de criar hábitos que contribuam para pelo menos minimizar a degradação do meio ambiente.

Acerca do assunto o Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC se manifestou nos seguintes termos:

“Meio Ambiente: Dicas

O Idec acredita que é melhor o consumidor não ficar parado, esperando que milagres tecnológicos, venham a resolver os problemas como o aumento do nível do mar de até 59 centímetros no próximo século.

Segundo o mais recente relatório do IPCC (Painel intergovernamental sobre Mudança Climática), órgão ligado à ONU, a previsão é de que até 2100 a temperatura suba entre 1,8°C e 4°C.

O Brasil é o quarto país que mais contribui para o aumento do efeito estufa no mundo, principalmente por causa do desmatamento das nossas florestas. Mas isso não quer dizer que o problema esteja somente lá na Amazônia. Você, aqui em São Paulo, ou aí em Natal, tem muito a fazer. O simples fato de você viver em um meio urbano já significa que você contribui para o agravamento de efeito estufa”.

Fonte: www.idec.org.br

Diante do exposto, com o propósito de intensificar as campanhas de mobilização da sociedade brasileira para um consumo consciente, é que desejamos instituir a Semana Nacional de Conscientização por um Consumo Sustentável, no que conclamamos aos nobres pares a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008.

**Deputado CHICO LOPES
PC do B/CE**